



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sra^o Regina Célia da Silveira Santana, a proposta para **que adote providências que visam o combate a todas as formas de discriminação no Carnaval de São Paulo de 2026.**

O período do Carnaval, embora marcado pela celebração e ocupação legítima das ruas da cidade, infelizmente também é historicamente marcado pelo aumento de ações violentas contra mulheres, pessoas negras e pessoas LGBTQIAPN+. No que diz respeito às mulheres os dados são alarmantes, 50% delas já sofreu assédio sexual no Carnaval e mais de 70% tem receio de passar por essa situação pela primeira vez ou novamente¹. Quando analisa-se a questão racial o número é ainda maior entre as mulheres negras, dado este que é fruto de um contexto histórico em que as mulheres negras têm a imagem de seus corpos associada ao livre acesso, exploração e controle alheio. As camadas de opressão como raça, gênero e orientação sexual geram um nível de vulnerabilidade ainda maior para cada sujeito.

A combinação de grandes aglomerações, consumo de álcool, circulação intensa e ambientes com baixa previsibilidade amplia significativamente o risco de episódios de violência, assédio, importunação sexual, racismo e outras formas de intolerância. Muitas mulheres, ao sofrerem violência, encontram barreiras para registrar ocorrência, buscar acolhimento e acionar a rede de proteção, seja pela distância das unidades de atendimento, pela limitação de horários de funcionamento ou pela falta de equipes capacitadas e em número suficiente.

¹ Ver mais em:

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcao-sobre-o-assedio-no-carnaval-instituto-locomotiva-2023/#:~:text=50%25%20das%20mulheres%20j%C3%A1%20foram,a%2052%25%20e%2075%25>. Acesso: 04/02/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

Da mesma forma, pessoas negras, povos de terreiro, pessoas LGBTQIAPN+ e demais grupos historicamente vulnerabilizados também enfrentam, durante o Carnaval, um aumento das situações de racismo, injúria racial, lesbofobia, transfobia, capacitismo, gordofobia e intolerância religiosa.

Diante desse cenário, é essencial organizar ações para garantir a proteção, o registro imediato dos fatos e o encaminhamento adequado das vítimas. Assim, a disponibilidade ininterrupta de equipamentos públicos especializados é vital para fortalecer a rede de enfrentamento à violência de gênero, ao racismo e à intolerância. Dessa maneira será possível assegurar um Carnaval marcado pela liberdade e segurança para todas as pessoas.

Considerando, portanto, o cenário de intensificação de violências anteriormente destacadas, indico que as medidas abaixo sejam tomadas:

1. Garantir o funcionamento 24h de todas as Delegacias de Defesa da Mulher na cidade de São Paulo durante o Carnaval, haja vista que não são todas que funcionam por esse período²;
2. Aumento do efetivo das Guardiãs Maria da Penha para garantir reposição para as rondas e para as atividades do Carnaval de Rua 2026, bem como divulgação transparente sobre a quantidade desse efetivo para o Carnaval;
3. Ampliação do horário de atendimento da Unidade Móvel da Mulher bem como adequação dos endereços de atendimento para que as unidades móveis estejam concentradas onde acontecerem os blocos de maior concentração da cidade;

² Ver mais em:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/rede_de_protecao/seguranca_e_justica/357715 Acesso: 04/02/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

4. Garantir o funcionamento 24h do DECRADI (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância) durante o período do Carnaval ou ampliação do horário atual de 9h às 17h/18h para até 22h;
5. Formação com foco interseccional para todas as equipes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) que atuarão junto a contratados e parceiros durante o Carnaval para garantir a proteção e acolhimento de mulheres, meninas e de outros grupos discriminados socialmente, sem revitimização;

Sala das Sessões,

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assunto: providências que visam o combate a todas as formas de discriminação no Carnaval de São Paulo de 2026.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026.

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP